



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA Dr.^a JANE PANTA

REQUERIMENTO N° 27.586 /2026

AUTOR: DEPUTADA DRA JANE PANTA

Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Saúde, o Sr. Arimatheus Silva Reis, para incluir o Município de Monteiro na relação de municípios contemplados com a implantação de Centro Especializado de Reabilitação Infantil – CER, no âmbito do Programa Paraíba 2025-2026.

Na forma do Regimento Interno, art. 117, inciso XIX, desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevêdo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Saúde, o Sr. Arimatheus Silva Reis, para que o **Município de Monteiro** seja incluído na relação de municípios contemplados com a implantação de Centro Especializado de Reabilitação Infantil – CER, no âmbito do Programa Paraíba 2025-2026.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, 24 de Fevereiro de 2026

Dra. Jane Panta
Deputada Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA Dr.^a JANE PANTA

JUSTIFICATIVA

O Programa Paraíba 2025-2026, lançado pelo Governo do Estado com investimentos de R\$ 11,5 bilhões, prevê a implantação de Centros Especializados de Reabilitação Infantil em Itabaiana, Mamanguape, Esperança e Picuí, ampliando significativamente o acesso de crianças com deficiência a serviços especializados de reabilitação em diversas regiões do Estado. Trata-se de política pública de grande alcance social, que merece ser estendida a todas as regiões do Estado.

A Região do Cariri Paraibano, contudo, não foi contemplada pelo programa. Monteiro, maior município da região, com população de aproximadamente 35 mil habitantes, concentra a demanda de saúde de dezenas de municípios vizinhos — entre eles Sumé, Congo, Camalaú, Serra Branca, Ouro Velho e Prata — que dependem da cidade como polo de referência para serviços de média e alta complexidade.

Crianças com deficiência residentes no Cariri Paraibano são obrigadas a percorrer distâncias superiores a 200 quilômetros para acessar serviços especializados de reabilitação em Campina Grande ou João Pessoa. Essa realidade impõe barreiras concretas à continuidade do tratamento, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social que não dispõem de condições para arcar com deslocamentos frequentes.

A implantação de um Centro Especializado de Reabilitação Infantil em Monteiro representaria a interiorização de uma política pública essencial para o desenvolvimento e a inclusão das crianças com deficiência do Cariri paraibano, em plena consonância com os objetivos do Programa Paraíba 2025-2026 e com as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão – Lei Federal nº 13.146/2015.

Diante do exposto, e amparados pelo compromisso do Governo do Estado com a descentralização dos serviços de saúde e com a inclusão das crianças com deficiência em todas as regiões da Paraíba, é que propomos este requerimento, ao tempo que solicitamos o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA Dr.^a JANE PANTA**

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, 24 de Fevereiro de 2026

**Dra. Jane Panta
Deputada Estadual**